

PORTARIA N° 1440, de 29 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 35% (trinta e cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **ARISTONILDO CEZAR DA SILVA**, cadastro n.º 72.000.156-0, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia, *campus* universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço público em 19/06/2016.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/06/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR